



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Quinta-feira • 19 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 729



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
DECRETO (Nº 227C/2021) .....	2
DECRETO (Nº 227D/2021) .....	3
DECRETO (Nº 227E/2021) .....	4
DECRETO (Nº 232A/2021) .....	5
DECRETO (Nº 232B/2021) .....	6
DECRETO (Nº 234/2021) .....	7
PORTARIA (Nº 060J/2021) .....	8
PORTARIA (Nº 060L/2021) .....	9
PORTARIA (Nº 061A/2021) .....	10
PORTARIA (Nº 063/2021) .....	11
PORTARIA (Nº 063A/2021) .....	12
PORTARIA (Nº 064/2021) .....	13

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



**GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 227C/2021)



**DECRETO Nº 227C/2021, 01 DE JULHO DE 2021.**

*Exonera Assistente II, na Assessoria Geral de Comunicação, e nomeia Gerente de Comunicação Interna e Relacionamento na Assessoria Geral de comunicação e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** o servidor **CAIO FELIPE DE LACERDA ARAGÃO DOS SANTOS** do cargo de **Assistente II, CC-9**, na Assessoria Geral de Comunicação - AGEKOM, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º- NOMEAR** o servidor **CAIO FELIPE DE LACERDA ARAGÃO DOS SANTOS** no cargo de **GERENTE DE COMUNICAÇÃO INTERNA E RELACIONAMENTO, CC-5**, na Assessoria Geral de Comunicação - AGEKOM, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 095/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2021.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 227D/2021)**



**DECRETO Nº 227D/2021, 01 DE JULHO DE 2021.**

*Exonera Assistente II, na Assessoria Geral de Comunicação, e nomeia Subgerente de Áudio e Vídeo na Assessoria Geral de comunicação e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** o servidor **BRUNO ARAÚJO LIMA** do cargo de **Assistente II, CC-9**, na Assessoria Geral de Comunicação - AGECOM, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º- NOMEAR** o servidor **BRUNO ARAÚJO LIMA** no cargo de **SUBGERENTE DE ÁUDIO E VÍDEO, CC-6**, na Assessoria Geral de Comunicação - AGECOM, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 094/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2021.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 227E/2021)**



**DECRETO Nº 227E/2021, 01 DE JULHO DE 2021.**

*Exonera Assistente II, no Gabinete do Prefeito, e nomeia Subgerente de Elaboração e Controle de Atos Governamentais no Gabinete do Prefeito e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º- EXONERAR** o servidor **CLEITON DAS MERCÊS RABELO DE SÁ** do cargo de **Assistente II, CC-9**, no Gabinete do Prefeito - GAPRE, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º- NOMEAR** o servidor **CLEITON DAS MERCÊS RABELO DE SÁ** no cargo de **SUBGERENTE DE ELABORAÇÃO E CONTROLE DE ATOS GOVERNAMENTAIS, CC-6**, no Gabinete do Prefeito - GAPRE, nos termos da Lei Municipal 675/2020, 23 de dezembro de 2020.

**Art. 3º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, em especial o decreto de nº 097/2021, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 01 de julho de 2021.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 232A/2021)**



**DECRETO Nº232A 30 DE JULHO DE 2021.**

*Nomeia Conselheira Tutelar suplente em substituição ao período de férias de conselheiro titular.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição da República e do Estado da Bahia, bem assim a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração Municipal;

**CONSIDERANDO** as eleições do dia 06 de outubro de 2019, em que os eleitores do município, através do voto direto, facultativo elegeram os representantes do Conselho Tutelar, fiscalizado pelo Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 332/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como disposto na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica nomeada a Conselheira Tutelar Suplente **MARAJOARA PEREIRA MOREIRA**, para compor o Conselho Tutelar Municipal de Governador Mangabeira no período de 30 (trinta) dias, que compreendem entre 02/08/2021 a 02/09/2021, em substituição a Conselheira Tutelar Titular em gozo de férias.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de **julho** de 2021.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 232B/2021)**



**DECRETO Nº 232B DE 30 DE JULHO DE 2021.**

*Dispõe sobre a nomeação do Senhor João Henrique Bastos Cruz para ocupar a função de Subgerente de Engenharia, na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fico nomeado o senhor **JOÃO HENRIQUE BASTOS CRUZ** na função de **SUBGERENTE DE ENGENHARIA**, Símbolo **CC-6**, na Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA, nos termos da Lei Municipal n.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

**Art. 2º**- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de **Julho** de **2021**.

**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**DECRETO (Nº 234/2021)**



**DECRETO Nº 234 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.**

“Exonera, a pedido, a Servidora Mônica Souza dos Santos, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 34, da Lei Municipal Nº 083, de 13 de Março de 2001, segundo o qual “A exoneração de cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor, ou de ofício.

**CONSIDERANDO** que foi solicitado pela servidora **MÔNICA SOUZA DOS SANTOS**, a sua exoneração, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º- EXONERAR** a pedido, a partir do dia 16 de agosto de 2021, a servidora **MÔNICA SOUZA DOS SANTOS**, do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação do Município de Governador Mangabeira-Ba.

**Art. 2º-** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de agosto de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de Agosto de 2021.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**PORTARIA (Nº 060J/2021)**



**PORTARIA Nº 060J DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor, **CLEITON DAS MERCÊS RABELO DE SÁ**, uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

**Art.2º** - Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JULHO DE 2021.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**PORTARIA (Nº 060L/2021)**



**PORTARIA Nº 060L DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Gratificação de 20%, sobre o valor do vencimento.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** ao servidor, **BRUNO ARAÚJO LIMA**, uma gratificação de 20%, a título de CET, por estar desempenhando suas funções em Condições Especiais de Trabalho, uma vez que está acumulando atribuições que excede a da função exercida, com base no Artigo 7 §2º alínea B da Lei Municipal de N.º 675/2020, de 23 de dezembro de 2020.

**Art.2º** - Esta portaria entrará vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos 01 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JULHO DE 2021.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000  
[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**PORTARIA (Nº 061A/2021)**



**PORTARIA Nº 061A DE 09 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio ao servidor **MARIA PEREIRA DA SILVA**, a partir de 05 de julho do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 09 DE JULHO DE 2021.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**PORTARIA (Nº 063/2021)**



**PORTARIA Nº 063 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **NAILDA SILVA LEITE DE SANTANA**, a partir de 02 de agosto do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**PORTARIA (Nº 063A/2021)**



**PORTARIA Nº 063A DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

“Dispõe sobre a Concessão de Licença-Prêmio, e dá providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos desta municipalidade.

**RESOLVE:**

**Art.1º - CONCEDER** – um período de 03 meses de licença-prêmio a servidora **ZÉLIA DA SILVA BRANDÃO**, a partir de 02 de agosto do ano corrente.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2021.**

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)

**PORTARIA (Nº 064/2021)**



**PORTARIA 064 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

*Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela lei.

**CONSIDERANDO** que compete ao Chefe do Executivo Municipal, dentro dos parâmetros legais, buscando sempre o primado da eficiência administrativa, promover a organização do serviço público no Município, por meio da adequada designação dos servidores nos órgãos públicos a fim de corrigir as deficiências do serviço público, alocando os recursos humanos de acordo com a necessidade e sempre que verificadas a conveniência e a oportunidade administrativas;

**CONSIDERANDO** que a Lei Municipal n.º 083 de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) estabelece no artigo 36 que a remoção de servidor se dará a pedido ou ofício, no âmbito do mesmo quadro, com ou sem mudança de sede;

**RESOLVE:**

**Art. 1º- REMOVER**, no interesse da administração, a servidora **JÉSSICA DE SOUZA PEDREIRA**, matrícula n.º 111855, **Fiscal de Obras e Posturas**, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura para exercer suas atividades na Secretaria Municipal da Fazenda, Orçamento e Planejamento a partir do dia 09 de agosto de 2021.

**Art. 2º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 09 de Agosto de 2021.

  
**MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA**  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA**  
Rua José Martins, 201 – Centro Governador Mangabeira, 44350-000

[www.governadormangabeira.ba.gov.br](http://www.governadormangabeira.ba.gov.br)